

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis-BA.

APROVADO	
EM:	18 / 06 / 2026
Votos Favoráveis:	16
Votos Contrários:	-
Abstenção:	-
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	

INDICAÇÃO Nº120/2026

A vereadora, subscritora da presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal esta proposição na qual indica:

- Ao Poder Executivo Municipal que interceda junto a Empresa de Transporte Coletivo Urbano, no sentido de viabilizar a rota do coletivo passando pela Rua Castro Alves como era antigamente, de forma a atender um grande contingente de usuários que solicitam o retorno da antiga rota.

JUSTIFICATIVA

A antiga rota atendia diretamente moradores, trabalhadores, estudantes, comerciantes e demais cidadãos que possuem como destino ou ponto de partida a região central, proporcionando maior acessibilidade, comodidade e eficiência no transporte público. Com a alteração do percurso, muitos passageiros passaram a percorrer distâncias maiores a pé, enfrentando dificuldades, especialmente idosos, pessoas com deficiência, gestantes e cidadãos com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, a retomada do itinerário pela Rua Castro Alves representa uma medida de interesse público, capaz de beneficiar um grande contingente de passageiros, promover maior integração da malha de transporte urbano e contribuir para a melhoria da mobilidade da população.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2026

CARMEM LÚCIA GERINO MACIEL
Vereadora